

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Assessoria de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 002, 21 de Janeiro de 2025

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações,

Considerando o Vínculo de Trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando a solicitação feita pelo Gestor da área onde está lotado a Empregada;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar e exonerar, em **22 de janeiro de 2025**, a empregada, ocupante do Cargo de Livre Provimento, Assessor de Suporte IV, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, **Victor Gabriel Ramos Ferreira**, de Matrícula **0441**, lotada na Assessoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2° Esta portaria em vigor na data de 22 de janeiro de 2025.

Art 3° Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 21/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

